

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

DECRETO Nº 443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMUMA e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDEMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 da lei Complementar n°1.152, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Jaguaré/ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reunião realizada, nesta data, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, onde foram eleitos os membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMUMA;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, constante no Processo Administrativo n° 2793/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMUMA, para o período de 13 de novembro de 2023 à 13 de novembro de 2025, os seguintes membros;

I- Representante da Administração Pública:

- a) Ezidio André Basso Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- b) Jardel Raab Duarte Secretaria Municipal de Educação
- c) João Marcos Preato Deolindo Superintendente de Contrôle Governamental

II- Representante do Setor Produtivo:

- a) Simone Rosa Menegardo Sindicato Rural de Jaguaré
- **b)** Claudionor Marciel Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaguaré
- c) Sandro Nunes Câmara dos Dirigentes Lojistas de Jaguaré

III-Representante da Sociedade Organizada:

- a) Ana Paula Menon Cassaro Amori Associação de Moradores Do Riviera
- b) Rui André Basso Associação do Movimento Italiano de Jaguaré-AMITAJ
- c) Fabio Marinato Loja Maçônica União e Paz N° 69.

Parágrafo Único. O presidente e o vice-presidente do COMUMA serão eleitos pelos conselheiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17.11.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

